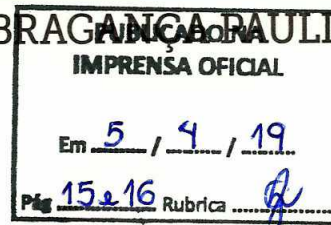




# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## EDITAL N° 43/2019

**Assunto:** convocação da 10ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2019.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 10ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 9 (nove) de abril de 2019, terça-feira, com início às 14h30, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

**Membros:** Marco Antônio Marcolino, presidente, Basílio Zecchini Filho, vice-presidente, Cláudio Moreno, Ditinho Bueno do Asilo e Marcus Valle, membros.

### Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;
- 3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres em regime ordinário:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre revogação da Resolução n° 06, de 28 de julho de 2015;

**MOÇÃO N° 22/2019**, de autoria do vereador Mário B. Silva, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de câmeras de monitoramento no entorno de todas as escolas do Município;

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de emprego e alteração da Lei Complementar n° 259, de 24 de março de 2000 e dá outras providências (*cria o emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI*);

**MOÇÃO N° 24/2019**, de autoria do vereador Dr. Cláudio, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à construção de mais uma unidade básica de saúde no Bairro Santa Luzia;



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**MOÇÃO Nº 25/2019**, de autoria da vereadora Rita Leme, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando ofertar atendimento educacional especializado às crianças com deficiência matriculadas na rede municipal de ensino, independentemente da apresentação de laudo médico;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

**PROJETO DE LEI Nº 21/2019**, de autoria dos vereadores Marcus Valle e Rita Leme, que proíbe a utilização de canudos de plástico, exceto os biodegradáveis, na forma que especifica;

**MOÇÃO Nº 26/2019**, de autoria do vereador Dr. Cláudio, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de exames oftalmológicos periódicos nos alunos da rede municipal de ensino;

5 Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências:

**PROTOCOLO GERAL Nº 86/2019**, referente à proposição de denominação de bem público, de autoria do vereador Ditinho Bueno do Asilo;

**PROTOCOLO GERAL Nº 88/2019**, referente à proposição de denominação de bem público, de autoria da vereadora Fabiana Alessandri;

6 Registro de correspondências recebidas;

7 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 02 de abril de 2019.

  
**MARCO ANTÔNIO MARCOLINO**  
Presidente

  
**Marcelo Martins**  
Especialista em Gestão Legislativa

  
**Erika Regina Leonetti**  
Especialista em Assessoria